



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 35, de 21 de março de 2023

Dispõe sobre a tabela de vencimentos resultantes da revisão dos proventos dos servidores municipais, cargos em comissão e cargos eletivos.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a demais legislação vigente, especialmente as Leis Municipais nº 4.572/2023, 4.574/2023, 4.575/2023, 4.576/2023, 4.578/2023, 4.579/2023, 4.580/2023 e 4581/2023,

Decreta:

Art. 1º Os padrões de vencimento dos cargos e funções previstos na Lei Municipal nº 3.062, de 2 de janeiro de 2008 e na Lei Municipal nº 3.063, de 2 de janeiro de 2008, e demais leis relativas a cargos e funções, a contar de 1º de março de 2023, passam a vigor com os seguintes valores:

a) Cargos de provimento efetivo 7,47%:

Padrão	Vencimento
01.....	R\$ 1.582,93
05.....	R\$ 1.939,19
06.....	R\$ 2.051,08
07.....	R\$ 2.189,54
08.....	R\$ 2.458,15
09.....	R\$ 3.188,14
10.....	R\$ 4.841,43
11.....	R\$ 6.124,11
12.....	R\$ 12.248,59



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

b) Cargos em Comissão 7,47%:

Padrão	Vencimento
CC-1.....	R\$ 1.980,96
CC-2.....	R\$ 2.970,59
CC-3.....	R\$ 4.949,39
CC-4.....	R\$ 6.926,99

c) Funções Gratificadas 7,47%:

FG-1.....	R\$ 722,84
FG-2.....	R\$ 963,77
FG-3.....	R\$ 1.927,67
FG-4.....	R\$ 2.647,25
FG-5.....	R\$ 2.981,53

d) Magistério 7,47%:

Nível 1.....	R\$ 1.830,61
Nível 2.....	R\$ 2.379,78
Nível 3.....	R\$ 2.562,85
Nível 4.....	R\$ 2.745,90

Magistério 7,47%:

Pedagogo 2.....	R\$ 4.741,88
Pedagogo 3.....	R\$ 5.125,71
Pedagogo 4.....	R\$ 7.295,33
Professor “Leigo”.....	R\$ 1.587,57
Professor Nível especial e em extinção.....	R\$ 2.099,56

Piso Nacional Magistério - Parcela autônoma - para o cargo de professor,
20 horas, a contar de 1º/03/2022.

Nível 1.....	diferença de R\$ 219,55
--------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Nível 2.....diferença de R\$ 285,28

Nível 3.....diferença de R\$ 307,23

Nível 4.....diferença de R\$ 328,86

e) Cargos Eletivos 5,47%:

Prefeito.....R\$ 17.868,84

Vice-Prefeito.....R\$ 9.012,05

Secretário.....R\$ 7.695,44

f) Câmara Vereadores:

Vereador (5,47%).....R\$ 2.978,07

Assessor Jurídico (7,47%).....R\$ 3.460,27

Assessor da mesa (7,47%).....R\$ 4.945,33

Técnico Legislativo (7,47%).....R\$ 5.256,47

Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Piso Nacional
R\$ 2.604,00 (janeiro e fevereiro de 2023).

Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - R\$ 2.605,07 (a contar de
1º/03/2023).

CLT 7,47%.....R\$ 1.341,52

Conselheiro Tutelar 7,47%.....R\$ 1.800,91

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 21, de 22 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 21 de março de 2023.

Adair Philippsen,

Prefeito.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.